Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 118

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado ao protocolo: 144/2021 Data de Protocolo: 06/08/2021 Razão Social/INTERESSADO: GILCILEI SANTOS NUNES CNPJ/CPF: 348.718.928-32 Endereço: RUA ERILDES OLIVEIRA SANTIAGO, Nº125 - LONGA VIDA 2. NOVA CAMPINA-SP CEP:18.435-000 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. COMUNICA o(a) AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N° 0000049 DE 06/08/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 06/08/2021.

Comunicado ao protocolo: 145/2021 Data de Protocolo: 06/08/2021 Razão Social/INTERESSADO: RAFAEL APARECIDO SANTOS LIMA CNPJ/CPF: 316.963.088-10 Endereço: RUA ESTEVÃO SANTOS LISBOA, Nº275 - LONGA VIDA. NOVA CAMPINA-SP CEP:18.435-000 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. COMUNICA o(a) AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N° 0000050 DE 06/08/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 06/08/2021.

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo(apenso) nº. 1990/2021; Objeto: Prestação de serviços na especialidade Farmacêutico; informa que firmou o instrumento contratual nº 041/2021 ao valor total de R$ 43.560,00 Contratada: ERICK GUSTAVO DE ALMEIDA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 461.694.598/59; assinado em 28 de julho de 2021 vigente por 12 (doze) meses.(Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (apenso) Nº. 2162/2021; Objeto: Prestação de Serviços medicos na especialidade Clinico Geral - Médico para PSF/PA; informa que firmou o Contrato n° 043/2021 com a empresa PAULO HENRIQUE MAGALHÃES DE CASTRO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 37.465.401/0001-27; assinado em 03 de agosto de 2021 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 033/2021; Processo Administrativo nº 1573/2021; Objeto: Aquisição de Água e Gás; informa que Registrou os Preços da seguinte empresa e respctivo valor total: ROSANA MARIA DOS SANTOS PAGNAGRANDI, inscrita no CNPJ nº 41.331.567/0001-28, (R$ 158.637,90) assinada em 02 de agosto de 2021 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado COVID-19 Nº 001/2021 nomeada pela Portaria nº 073, de 16 de Abril de 2021, DIVULGA E CONVOCA, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 09 de Agosto de 2021, as 08h00min.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

18º lugar: RENATA MARIA DE LIMA FLORENCIO

21º lugar: MONICA DA SILVA LIMA

CARGO: Motorista

34º lugar: REGINALDO JOSE DO ESPEIRITO SANTO

36º lugar: GREGORY SANTOS

De acordo com o item 3.4.1 do Edital de Abertura 001/2021 – O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

19º lugar: ADRIANA BRAGA DIAS

20º lugar: JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO: Motorista

33º lugar: AMDRE LUIZ BERTONI JESUS

35º lugar: ALESSANDRO SANTIAGO ANSELMO

37º lugar: JEFERSON HENRIQUE PROENCA DELFINO

38º lugar: GEREMIAS LOPES DOS SANTOS

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 06 de Agosto de 2021.

A Comissão

Convocação

Edital de Processo Seletivo Simplificado COVID-19 Nº. 001/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 21/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado COVID-19 (Edital nº. 001/2021) para a vaga de Motorista, cujo resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Campina imprensaoficialmunicipal.com.br/novacampina, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada.

Os exames médicos serão realizados no dia 11 (onze) de Agosto de 2.021, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado COVID-19 Nº. 001/2021.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Motorista

DATA: 10 de Agosto de 2021 (terça- feira)

HORÁRIO: 14h00min

39º lugar: RENATO DE JESUS PEREIRA

40º lugar: JULIANO APARECIDO SILVA PEREIRA

41º lugar: FERNANDO ANTONIO DA SILVA

42º lugar: DIVAIL GONALVES

43º lugar: DANIELA BONFIM DE OLIVEIRA

44º lugar: DANIEL ELIDIO RODRIGUES DE CAMARGO

45º lugar: CLAYTON JOSE DA SILVA PEREIRA

46º lugar: LEANDRO DIAS DA ROSA SANTOS

47º lugar: ELIVELTON FELLIPE LEME DA SILVA OLIVEIRA

Conforme o disposto no item 3.4.1- O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Agosto de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

Edital - Homologação das Inscrições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
Concurso Público de Provas CP Nº 01/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura do Município de Nova Campina/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela **Portaria nº 063 de 30 de março de 2021**, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos candidatos inscritos Geral** e a **Relação dos candidatos inscritos com Deficiência (PCD)** no presente certame, cujas inscrições foram consideradas DEFERIDAS E HOMOLOGADAS.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, e estão disponíveis para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e demais meios indicados no Edital Completo.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, através de recurso, nos moldes do edital completo.

II. CONVOCA, todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas no Município de Nova Campina/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 15/08/2021 – PERÍODO: Manhã
Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: Impreterivelmente às 09h00.

Cargo	Candidatos	Local
3.01 – Farmacêutico	**Todos os candidatos inscritos**	**ESCOLA EMEF JOÃO ANTÔNIO DA SILVA** **End.:** Avenida João Cardoso, 55, CDHU Gerson Pires de Camargo – Nova Campina/SP

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente nos horários indicados acima, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

3.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original físico impresso com foto,** descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).

3.1.1 Em razão da pandemia do COVID-19, somente serão admitidos ao local de prova os candidatos que estiverem fazendo o uso de máscaras, de maneira correta (obrigatório), bem como seguir todas as orientações dos órgãos de saúde, como o distanciamento social, uso de álcool em gel e seguir as normas e sinalizações no local de prova. Também será aferida a temperatura dos candidatos e àqueles que apresentarem febre (temperatura acima de 37,8º) será impedido de realizar a prova e adentrar-se / permanecer ao local de prova).

3.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

3.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

3.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do certame.

3.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.novacampina.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br e no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA,** bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Prefeitura de Nova Campina/SP, 06 de agosto de 2021.

A COMISSÃO

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Edital - Resumo da Homologação

EDITAL RESUMO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura do Município de Nova Campina/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 063 de 30 de março de 2021, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA, através do presente instrumento, a Relação dos candidatos inscritos Geral e a Relação dos candidatos inscritos com Deficiência (PCD) no presente certame, cujas inscrições foram consideradas DEFERIDAS E HOMOLOGADAS.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, e estão disponíveis para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e demais meios indicados no Edital Completo.

II. CONVOCA, todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas no Município de Nova Campina/SP, no dia 15 de agosto de 2021. Demais informações como horário, local da prova e condições gerais para a realização das provas objetivas, está disponível para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.novacampina.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br e no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Prefeitura de Nova Campina/SP, 06 de agosto de 2021.

A COMISSÃO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**